



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 3045/2026	Emitido em 06/04/2026	Requisição Nº 1395	Empenho Nº 3062/2026
Licitação Tipo _____ Número _____ Sem licitação			
Contrato/Aditivo Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada			

Credor			
Fornecedor ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968	Matrícula 48068-1	CPF/CNPJ 22.098.483/0001-41	
Endereço R SEN. ARTHUR SANTOS, 450		Bairro SANTO ANTONIO DE	
Cidade/UF Ibaiti/PR	CEP 84900-000	Fone (43) 3546-1155	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		Saldo do empenho R\$ 3.550,00
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		Valor liquidado R\$ 3.550,00
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
1580 0000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo a Liquidar R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções	
	Total de retenções R\$ 0,00
	Valor líquido R\$ 3.550,00

Servidor que autorizou a liquidação
605818 - AMANDA CARVALHO VANZELI

Vencimento da liquidação
06/05/2026

Histórico _____

AMANDA CARVALHO VANZELI
SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GESIELE CAROLINE MOURA COSTA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC: 0786580



Chave de Acesso da NFS-e
4109708222209848300014100000000015526047052280249



Número da NFS-e 155	Competência da NFS-e 06/04/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/04/2026 14:00:08
Número da DPS 13	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 06/04/2026 14:00:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 22.098.483/0001-41	Inscrição Municipal -	Telefone (43) 3546-2573
Nome / Nome Empresarial ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968		E-mail erikasatolopes@gmail.com	
Endereço RUA SENADOR ARTUR SANTOS, 450, SANTO ANTONIO DE PADUA		Município Ibaiti - PR	CEP 84900-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 77.008.068/0001-41	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE IBAITI		E-mail -	
Endereço JOSE DE MOURA BUENO, 23, PRACA TRES PODERES, CENTRO		Município Ibaiti - PR	CEP 84900-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.14.01 - Guincho intramunicipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibaiti - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Contratação de Empresa especializada em serviço de guincho Remoção de empilhadeira da prefeitura ate a reciclagem, remoção de veiculo do bairro patrimonio do Cafe até Ibaiti, remoção de onibus de Ibaiti a londrina , remoção de trator de bairro do campinho a ibaiti, remoção de trato do bairro amorinha a Ibaiti.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibaiti - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.550,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.550,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.550,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Handwritten signature)
Pedro Márcio Carneiro
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de Janeiro de 2025



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
 Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
 Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE EMPENHO

Número **3062/2026** Tipo **Ordinário** Emitido em **06/04/2026** Requisição Nº **1395** Req. Compra Nº

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número
 Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968** Matrícula **48068-1** CPF/CNPJ **22.098.483/0001-41**
 Endereço **R SEN. ARTHUR SANTOS, 450** Bairro **SANTO ANTONIO DE**
 Cidade/UF **Ibaiti/PR** CEP **84900-000** Fone **(43) 3546-1155** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Saldo anterior R\$ 722.910,62
 04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
 15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS Valor empenhado R\$ 3.550,00
 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 1580 0000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual R\$ 719.360,62
 Do Exercício

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	U/M	Quantidade	Valor	Valor total
20271	SERVIÇO DE GUINCHO + DESLOCAMENTO		SERV	1,0000	3.550,0000	3.550,00
Certidão		Número	Validade			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA		34164542/2026	27/09/2026			
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL		3927069593	26/04/2026			
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL		1695/2026	27/07/2026			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL FGTS		2026031503412301987464	13/04/2026			
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS		4D7A94A4585D8183	23/09/2026			

Contratação de Empresa especializada em serviço de guincho
 Remoção de empilhadeira da prefeitura ate a reciclagem, remoção de veiculo do bairro patrimonio do Cafe até Ibaiti, remoção de onibus de Ibaiti a londrina , remoção de trator de bairro do campinho a ibaiti, remoção de trato do bairro amorinha a Ibaiti.

Forma de pagamento: 30 dias apos apres da NF
 Número da solicitação: 67

AMANDA CARVALHO VANZELI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GESIELE CAROLINE MOURA COSTA DE OLIVEIRA
 CONTADOR - CRC: 0786580



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
 Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
 Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Solicitação de compra direta
1395	Ordinário	06/04/2026	67/2026
Forma de pagamento			Prazo de
30 dias apos apres da NF			Dias

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Sem licitação							
Credor							
Fornecedor					CPF/CNPJ		
ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968					22.098.483/0001-41		
Endereço					Bairro		
R SEN. ARTHUR SANTOS, 450							
Cidade/UF					CEP	Matricula	Fone
Ibaiti/PR					84900-000	48068-1	(43) 3546-1155
E-Mail: argeualveslopes@hotmail.com					FAX		

Classificação da despesa								
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS								
04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS								
15.452.0011.2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS								
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA								
1580	00000	Recursos Ordinários (Livres)					Valor	R\$ 3.550,00
Do Exercício								

Histórico
 Contratação de Empresa especializada em serviço de guincho
 Remoção de empilhadeira da prefeitura ate a reciclagem, remoção de veiculo do bairro patrimonio do Cafe até Ibaiti, remoção de onibus de Ibaiti a londrina , remoção de trator de bairro do campinho a ibaiti, remoção de trato do bairro amorinha a Ibaiti.

Itens da requisição							
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Total		
20271	SERVIÇO DE GUINCHO + DESLOCAMENTO	SERV	1,00	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00		

AMANDA CARVALHO VANZELI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Ibaiti
Solicitação 67/2026

06/04/2026

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
67	Compra Direta	06/04/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
48769-4	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	86/2026	
Local			
11	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 dias apos apres da NF		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Contratação de Empresa especializada em serviço de guincho
Remoção de empilhadeira da prefeitura ate a reciclagem, remoção de veiculo do bairro patrimonio do Cafe até Ibaiti, remoção de onibus de Ibaiti a londrina , remoção de trator de bairro do campinho a ibaiti, remoção de trato do bairro amorinha a Ibaiti.

Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade instruir o procedimento administrativo destinado à contratação direta para prestação de serviços de guincho. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade do serviço para garantir a continuidade das atividades da frota municipal, evitando a paralisação de veículos e maquinários essenciais ao atendimento das demandas do Município. A contratação direta justifica-se em razão da urgência do serviço, bem como pelo fato de que, no momento da necessidade, apenas a empresa Erika Matiko Sato Lopes, inscrita no CNPJ nº 22.098.483/0001-41, encontrava-se prontamente disponível para atendimento imediato, circunstância que inviabilizou a realização de procedimento competitivo, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Destaca-se que, embora não tenha sido realizada pesquisa formal de preços, em razão da existência de apenas um fornecedor disponível no momento, o valor da prestação do serviço mostra-se compatível com os praticados no mercado, observando-se contratações similares e os princípios da razoabilidade e economicidade.

Ressalta-se, ainda, que a despesa se enquadra como de pequeno valor, nos termos do Decreto Municipal nº 2.766, de 24 de setembro de 2025, que regulamenta as despesas de pronto pagamento no âmbito do Município de Ibaiti, atendendo às exigências previstas em seu art. 4º, incisos II e III. A escolha da empresa Erika Matiko Sato Lopes, inscrita no CNPJ nº 22.098.483/0001-41, justifica-se em razão de ser a única empresa que se encontrava prontamente disponível para execução imediata do serviço no momento da necessidade.

Ressalta-se que a demanda exige atendimento célere, tendo em vista a necessidade de remoção e transporte de veículos e maquinários, sendo indispensável a pronta atuação para garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à Administração.

Dessa forma, a escolha do fornecedor decorre da sua disponibilidade imediata e capacidade de atendimento, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público no caso concreto. Embora não tenha sido realizada pesquisa formal de preços, em razão da disponibilidade imediata de apenas um fornecedor apto à execução do serviço, verifica-se que o valor contratado se mostra compatível com os praticados no mercado, considerando contratações similares realizadas anteriormente pelo Município e/ou por outros entes públicos.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001: Lote 001					
Código	Nome				
020271	SERVIÇO DE GUINCHO + DESLOCAMENTO	SERV	1,00	3.550,00	3.550,00
Fornecedor: 48068-1 ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968				CPF/CNPJ: 22.098.483/0001-41	
TOTAL					3.550,00
TOTAL GERAL					3.550,00



Município de Ibaíti
Solicitação 67/2026

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PR

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Departamento Rodoviário Municipal - DRM

MEMORANDO Nº 071/2026 -DRM

À

Ilmo. Senhor

PEDRO MARTINS CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação para contratação de Serviço de Guincho

Prezado Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	
PROTOCOLO	
Nº	4512
Em:	06/04/2026
Às	09:05 horas.

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho, visando atender às demandas do Município de Ibaiti. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de remoção e transporte de veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, sendo serviço essencial para garantir a continuidade das atividades públicas.

Ressalta-se que o Município não dispõe de caminhão guincho, tampouco de estrutura adequada para a execução desse tipo de serviço, o que inviabiliza a realização por meios próprios.

Destaca-se que, no momento da necessidade, a única empresa prontamente disponível para execução dos serviços é a empresa **Erika Matiko Sato Lopes**, inscrita no CNPJ nº **22.098.438/0001-41**.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)**, referente aos seguintes serviços:

- Remoção de empilhadeira; R\$ 200,00
- Remoção de veículo do Patrimônio do Café para Ibaiti; R\$ 400,00
- Remoção de ônibus de Ibaiti para Londrina; R\$ 2.200,00
- Remoção de trator do Campinho para Ibaiti; R\$ 350,00
- Remoção de trator da Amorzinha para Ibaiti. R\$ 400,00

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

Ressalta-se que a empresa apresenta todas as certidões exigidas devidamente regularizadas, as quais serão anexadas ao processo de contratação direta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Carlos Henrique de Oliveira
Diretor do Departamento
Rodoviário Municipal
Portaria nº 010 de 06/01/2025

Ibaiti/PR, 02 de Abril de 2026.

Carlos Henrique de Oliveira
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal
Portaria nº010, de 06 de janeiro de 2025

Pedro Martins Carneiro
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR

JUSTIFICATIVA – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A presente justificativa tem por finalidade instruir o procedimento administrativo destinado à contratação direta para prestação de serviços de guincho. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade do serviço para garantir a continuidade das atividades da frota municipal, evitando a paralisação de veículos e maquinários essenciais ao atendimento das demandas do Município. A contratação direta justifica-se em razão da urgência do serviço, bem como pelo fato de que, no momento da necessidade, apenas a empresa **Erika Matiko Sato Lopes**, inscrita no CNPJ nº **22.098.483/0001-41**, encontrava-se prontamente disponível para atendimento imediato, circunstância que inviabilizou a realização de procedimento competitivo, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Destaca-se que, embora não tenha sido realizada pesquisa formal de preços, em razão da existência de apenas um fornecedor disponível no momento, o valor da prestação do serviço mostra-se compatível com os praticados no mercado, observando-se contratações similares e os princípios da razoabilidade e economicidade.

Ressalta-se, ainda, que a despesa se enquadra como de pequeno valor, nos termos do Decreto Municipal nº 2.766, de 24 de setembro de 2025, que regulamenta as despesas de pronto pagamento no âmbito do Município de Ibaiti, atendendo às exigências previstas em seu art. 4º, incisos II e III.

I – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **Erika Matiko Sato Lopes**, inscrita no CNPJ nº **22.098.483/0001-41**, justifica-se em razão de ser a única empresa que se encontrava prontamente disponível para execução imediata do serviço no momento da necessidade.

Ressalta-se que a demanda exige atendimento célere, tendo em vista a necessidade de remoção e transporte de veículos e maquinários, sendo indispensável a pronta atuação para garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à Administração.

Dessa forma, a escolha do fornecedor decorre da sua disponibilidade imediata e capacidade de atendimento, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público no caso concreto.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Embora não tenha sido realizada pesquisa formal de preços, em razão da disponibilidade imediata de apenas um fornecedor apto à execução do serviço, verifica-se que o valor contratado se mostra compatível com os praticados no mercado, considerando contratações similares realizadas anteriormente pelo Município e/ou por outros entes públicos.

Assim, conclui-se que o preço contratado é adequado e compatível com o mercado, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ibaiti/PR, 30 de março de 2026.

Carlos Henrique de Oliveira
Diretor do Departamento
Rodoviário Municipal
Portaria nº 010 de 06/01/2025

Carlos Henrique de Oliveira
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal
de Portaria nº010 de 06 de janeiro 2025.

Pedro Martins Carneiro
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2025





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amanda Carvalho Vanzeli, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMANDA CARVALHO VANZELI portadora do documento de identidade nº 10.396.810-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 093.406.929-85, e CREA n.º PR 160.942 / D para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2789

Ano 2025

Página 9 de 13

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amanda Carvalho Vanzeli, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

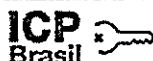
Art. 1º NOMEAR, AMANDA CARVALHO VANZELI portadora do documento de identidade nº 10.396.810-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 093.406.929-85, e CREA n.º PR 160.942 / D para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

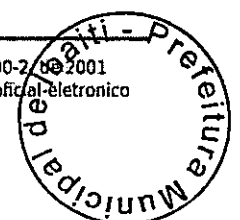
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Pedro Martins Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.311.950-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 611.100.009-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1005, de 29 de julho de 2020 e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2786
Ano 2025
Página 4 de 7

www.Ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Pedro Martins Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.311.950-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 611.100.009-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025):

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-7, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Carlos Henrique de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 10.604.317-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 062.397.369-37, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020 e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/01/2025.

IBAITI

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Edição nº 2788
Ano 2025
Página 70 de 71

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025

Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Carlos Henrique de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 10.604.317-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 062.397.369-37, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

ICP
Brasil



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO SERVIÇO DE GUINCHO

Razão Social/Fornecedor: ERIKA MATIKO SATO LOPES

CNPJ: 22.098.483/0001-41

Endereço: RUA SEN. ARTHUR SANTOS Nº450 Bairro: SANTO ANTONIO DE PADUA

Cidade: IBAITI

E-mail:

Telefone:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	REMOÇÃO DE EMPILHadeira DA PREFEITURA ATE A RECICLAGEM	200,00	200,00
02	REMOÇÃO DE VEICULO DO PATRIMONIO DO CAFÉ PARA IBAITI	400,00	400,00
03	REMOÇÃO DE ONIBUS DE IBAITI PARA LONDRINA	2. 200,00	2.200,00
04	REMOÇÃO DE TRATOR DO CAMPINHO PARA IBAITI	350,0	350,00
05	REMOÇÃO DE TRATOR DA AMORINHA PARA IBAITI	400,00	400,00
			3.550,00

Carlos Henrique de Oliveira
Diretor do Departamento
Rodoviário Municipal
Portaria nº 019 de 06/01/2025

ERIKA MATIKO SATO LOPES
CNPJ:22.098.483/0001-41

RODO GUINCHO
ERIKA MATIKO SATO
CNPJ 22.098.483/0001-41
R. Angelo Zaninetti, 278 - Jd. Perola
CEP 84900-000 - Ibaiti - Paraná

Erika M. S. Lopes





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968
CNPJ: 22.098.483/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:39 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **4D7A.94A4.585D.8183**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39270695-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.098.483/0001-41

Nome: ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1695/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/06/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJCUFFH3JXX58E5EB

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

433620

22.098.483/0001-41

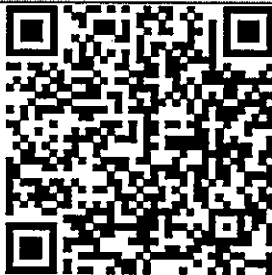
565

ENDEREÇO: R SEN. ARTHUR SANTOS, 450 - SANTO ANTONIO DE PADUA Ibaíti - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Serviços de reboque de veículos, Estacionamento de veículos

Observações:



Consultar a autenticidade

Ibaíti, 27 de Março

de 2026

Emitido por: CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR

Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.098.483/0001-41
Razão Social: ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968
Endereço: RUA SENADOR ARTUR SANTOS 450 / SANTO ANTONIO DE PA / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031503412301987464

Informação obtida em 27/03/2026 14:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.098.483/0001-41

Certidão n°: 34164542/2026

Expedição: 27/03/2026, às 14:19:11

Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.098.483/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.098.483/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SENADOR ARTUR SANTOS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO DE PADUA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO erikasatolopes@gmail.com	TELEFONE (43) 3546-2573
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2026 às 08:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.098.483/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

ERIKA MATIKO SATO LOPES 99842173968

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

